



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 26 de abril de 2024

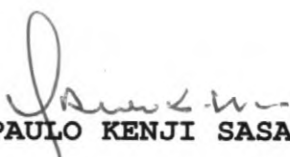
OFÍCIO GP N° 78/24

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento n° 33/2024, datado de 02 de março de 2024, de autoria do Nobre Vereador Rozi Ap. D. Soares Machado e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Secretário de Administração.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 26/04/2024
12:1240
Sec. do Proc. Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

Resposta ao requerimento 33/2024

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

AO

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL

Sirvo me do presente para apresentar resposta ao requerimento Nº33/2024, de autoria da nobre Vereadora Rozi Aparecida D. Soares Machado.

Foi encaminhado a RGA para apreciação da Câmara Municipal de Ibiúna, com o índice permitido pela LRF e Lei 9.507/97.

A revisão de valores de auxílio alimentação e cesta básica, será enviada tão logo a Legislação eleitoral permita.

Sem mais para o momento

Ibiúna, 25 de Abril de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES

Secretário de Administração.